



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**  
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.  
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS  
Telefax: (35) 3364.1446



e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

## INDICAÇÃO n° 2/2019

Exmo. Sr.

Vereador Érik Bruno Ribeiro

DD Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto-MG

O vereador que este subscreve vem encaminhar a Vossa Excelência, como Presidente da Câmara Municipal, a presente indicação.

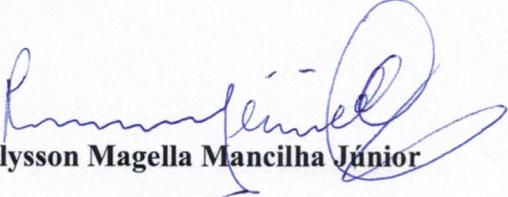
**Que seja feito o calçamento e colocado um braço de luz na Rua Lúcio Jeferson Mancilha localizado no bairro Várzea dos Lopes .**

### Justificativa

Essa rua é um beco com aproximadamente 20 metros e se encontra sem calçamento, por isso peço o empenho para o Executivo em calçar esse pequeno pedaço de rua o qual os moradores vêm fazendo solicitações, e também coloque um braço de luz, pois o local fica escuro trazendo transtornos e insegurança aos moradores.

Certo da compreensão e tomada de providência solicito que seja atendido a solicitação o mais rápido possível.

Pouso Alto, 28 de janeiro de 2019.

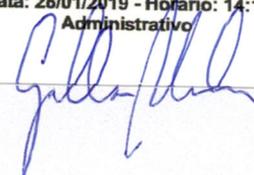
  
Raulysson Magella Mancilha Júnior

Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 60/2019  
Data: 28/01/2019 - Horário: 14:19  
Administrativo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**OFÍCIO:** 0033/2019  
**ASSUNTO:** Resposta (Presta)  
**SERVIÇO:** Gabinete do Prefeito  
**DATA:** 14/02/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto – MG,

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 027/2019 exarado por essa Casa Legislativa, ao qual consta em anexo a Indicação nº 02/2019, de iniciativa do Vereador Senhor Raulysson Magella Mancilha Júnior, informar o que segue:

Os munícipes residentes na Rua Lúcio Jeferson Mancilha já realizaram diversas solicitações para calçamento e iluminação da referida via. Cumpre-me salientar, que desde o ano de 2017 o Executivo Municipal empenha-se para que o município seja contemplado com emendas parlamentares para execução de calçamento na via em pauta, no entanto, até o presente momento não possuímos indicação parlamentar para atendimento deste finalidade, e nem mesmo recursos próprios que possibilitem tal feito.

Com relação à instalação de braço de luz e lâmpada, reitero desde o ano de 2017 o Executivo Municipal possui um projeto de implantação de postes, braços de luz e extensão de rede nos principais pontos da Zona Urbana de Pouso Alto e do Distrito de Sant'Ana do Capivari, bem como na zona rural, nos bairros Córrego das Pedras, Taboão, Furnas, Pessegueiros e Chácara. Porém, a indisponibilidade de recursos financeiros impossibilita a execução do referido projeto.

Assim sendo, solicito ao nobre vereador que utilize a sua influência política junto aos Deputados Estaduais e Federais do seu partido, com intuito de angariar recursos financeiros para a execução dos itens constantes na Indicação n 02/2019, de iniciativa de Vossa Senhoria.

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Juliano Cláudio da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Ao Sr. Érik Bruno Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2019/2020  
Pouso Alto – MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



**PROTOCOLO GERAL 78/2019**  
Data: 14/02/2019 - Horário: 17:51  
Administrativo